
EDITAL DE SELEÇÃO 019/2022/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço de produção de streaming para transmissão das atividades de formação nos territórios do Projeto Usina de Valores, durante execução das atividades formativas para multiplicadores e agentes sociais das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS) - **Termo de Fomento nº 898298/2020**, Proposta 4874/2020 celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

Considerando a formalização do parceria que tem como o cunho e objetivo de fomentar o conhecimento e saber sobre Direitos Humanos, o projeto Usina de Valores propõe o processo de reconhecimento das questões de DH e a reflexão da atual conjuntura no Brasil com a temática, visto que atualmente se presencia um momento de aumento crescente de discursos e práticas de ódio, naturalizando cada vez mais das violências sociais já existentes, frutos de questões e causas complexas e historicamente determinadas de violação a direito humanos.

Com a atual conjuntura e o processo pandemics, é latente o aumento da desigualdade no Brasil, o que agrava ainda mais o cenário de injustiça social e violação ao direitos humanos, como apresenta estudo da Fundação Getúlio Vargas: desigualdade está crescendo e registrou aumento persistente no segundo semestre de 2019, de forma ainda mais acentuada em grupos sociais tradicionalmente excluídos tais como: população negra (8%), analfabetos (15%), moradores do norte e nordeste do país (13% e 7%), e como demonstra estudos preliminares este quadro tende apresentar acentuar de forma crescente com a pandemia do Covid -19.

Além da desigualdade crescente, vivemos também uma situação preocupante de violência e mortes no país, como apresenta os altos índices de letalidade que tem acentuado nos recortes de classe, raça e gênero, tendo sido registrado 4.936 assassinatos de mulheres no país, que corresponde uma taxa de 4,7 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Neste montante, a maioria das vítimas são de mulheres negras, tamanha violência também foi identificada com homens e mulheres transexuais ou travestis.

Se por um lado, o Brasil vive um quadro de ampliação da violência é fato também que temos um número crescente de grupos, movimentos sociais, coletivos periféricos, coletivos culturais, entidades religiosas, movimentos de base, organizações, iniciativas do terceiro setor, indignadas, mobilizadas para intervir neste processo. Esse contexto pode e deve ser visto como uma oportunidade para que esses protagonismos continuem a surgir, ganhar força, e potencializem suas atuações.

Face aos fatos apresentados o projeto Usina de Valores, propõe por meio de suas ações em periferias das grandes cidades, em seis territórios do Brasil a discussão dos valores de direitos humanos com a população menos favorecida, com destaque para a atuação junto a comunidade evangélica, com proposta de reflexão e contribuição para diminuição do ódio e das atitudes violentas, fortalecendo práticas de diálogo e direitos humanos.

Para tanto, o projeto que será realizado nas periferias das cidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Vitória e Alvorada, demanda a contratação de serviço de terceiro para apoio na realização das atividades presenciais nos territórios.

Considerando esse cenário o presente Edital visa a contratação de interessados/as em prestar serviços de **produção de streaming** de vídeo para o Projeto Usina de Valores. As atividades cujas imagens serão transmitidas online serão realizadas na modalidade presencial, de acordo com os Planos de Trabalho e de Formação do Projeto. Serão contratados um total de 4 diárias, sendo cada uma delas realizada em 4 das cidades que integram o projeto. As transmissões serão utilizadas para a divulgação do Projeto Usina de Valores em todos os canais digitais proprietários do Instituto Vladimir Herzog.

Com esse propósito que o presente edital requer a contratação de prestador(es) de serviço, com capacidade de atendimento das demandas descritas no Termo de Referência – Anexo-I.

1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

1.1 O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação de prestador(es) de serviço de produção de streaming de vídeo de formação presencial, cujo as imagens serão transmitidas online.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1 Os serviços de **produção de streaming** de vídeo prevê:

2.1.1. Participação em reuniões - virtuais e/ou presenciais - para realização de planejamento, cronograma e de briefing com o objetivo de identificar as necessidades do

projeto, das atividades, além da realidade e complexidade da infraestrutura do local, assim como para identificar os públicos envolvidos na captação de imagens;

2.1.2. Captação e transmissão de imagem em full HD e em tempo real (on-line/ conexão via internet), uso de microfone omnidirecional externo ou acoplado.

2.1.3. Aplicação de identidade visual e Geradores de Caracteres (elementos gráficos/ logotipo/ cores/ tipografia)

2.1.4. Entrega de todos os materiais brutos capturados.

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I – Termo de Referência terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com produção streaming

3.2. A experiência exigida no item 3.1 do Edital, deverá ser demonstrada com apresentação da empresa ou prints de eventos já organizados por ela.

3.3 A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica nos termos estabelecidos no descritivo anexo I - Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução dos serviços;

4.3 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

4.4 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.5 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

4.6. Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;

- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portifólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	12 de julho de 2022
Recepção dos documentos	18 de julho de 2022
Resultado Final	20 de julho de 2022
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) **inserindo no assunto Edital 019/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Produção de Streaming do Projeto Usina de Valores – TF nº 898298/2020, proposta 4874/2020.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: www.vladimirherzog.org

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio

do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data de 18 de julho de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Usina de Valores
TF nº 898298/2020
Proposta 4874/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA 019/2022
EDITAL DE CONTRATAÇÃO PRODUÇÃO DE EVENTOS VIA STREAMING DO
PROJETO USINA DE VALORES
TERMO DE FOMENTO Nº. 898298/2020 – PROPOSTA Nº 4874/2020

FINALIDADE: O Instituto Vladimir Herzog (IVH) para cumprimento do Projeto Usina de Valores, Termo de Fomento nº. 898298/2020 – proposta nº 4874/2020, celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog, torna público o edital de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **produção de streaming** para o Projeto Usina de Valores, durante execução das atividades formativas para multiplicadores e agentes sociais das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA:

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog (<https://vladimirherzog.org/>) desenvolve e oferece formação em Educação em Direitos Humanos (EDH) para diferentes públicos, especialmente, profissionais das redes de ensino público e lideranças territoriais das periferias de grandes centros urbanos. Atualmente, a área conta com dois grandes projetos de formação: o Respeitar é Preciso! (<https://respeitarepreciso.org.br/>), destinado a formação de profissionais da educação da rede municipal de São Paulo, e o Usina de Valores (<https://usinadevalores.org.br/>), desenvolvido em diferentes estados do País e destinado às lideranças territoriais das periferias dos centros urbanos, envolvendo, sobretudo, o público jovem. Em 2022, os dois projetos de formação, juntos, irão atender cerca de 2.500 participantes em seus cursos, eventos e oficinas. Os cursos, que consistem nas principais ações formativas dos respectivos projetos, em sua maioria, acontecem de forma híbrida por meio de aulas assíncronas e síncronas. As primeiras estão disponíveis num Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido especialmente para as ações de formação dos projetos da área, por interface de aulas gravadas e ferramentas de ensino que constituem o percurso formativo dos cursistas. As aulas síncronas, ao vivo, acontecem periodicamente por meio da plataforma Microsoft Teams, onde são realizadas grandes conferências e discussões em pequenos grupos. A implementação e desenvolvimento dos cursos, dado o significativo volume de participantes e de ações formativas, têm gerado proeminente demanda de estratégias educativas e de comunicação, sobretudo, voltada aos

cursistas e ao público interessado na temática da Educação em Direitos Humanos.

Considerando esse cenário o presente Edital visa a contratação de interessados/as em prestar serviços de **produção de streaming** de vídeo para o Projeto Usina de Valores. As atividades cujas imagens serão transmitidas online serão realizadas na modalidade presencial, de acordo com os Planos de Trabalho e de Formação do Projeto. Serão contratados um total de 4 diárias, sendo cada uma delas realizada em 4 das cidades que integram o projeto. As transmissões serão utilizadas para a divulgação do Projeto Usina de Valores em todos os canais digitais proprietários do Instituto Vladimir Herzog.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADO

ESCOPO DO TRABALHO: O presente edital de contratação de serviço de produção de streaming de vídeo prevê:

- Participação em reuniões - virtuais e/ou presenciais - para realização de planejamento, cronograma e de briefing com o objetivo de identificar as necessidades do projeto, das atividades, além da realidade e complexidade da infraestrutura do local, assim como para identificar os públicos envolvidos na captação de imagens;
- Captação e transmissão de imagem em full HD e em tempo real (on-line/ conexão via internet), uso de microfone omnidirecional externo ou acoplado.
- Aplicação de identidade visual e Geradores de Caracteres (elementos gráficos/ logotipo/ cores/ tipografia)
- Entrega de todos os materiais brutos capturados.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Este edital estimula a participação de pessoas negras, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes. Poderão participar do presente edital de contratação prestadores de serviço com: (i) Experiência comprovada na área, (ii) possuir equipamentos próprios e adequados para a execução de todos os serviços, (iii) Estar disponível conforme calendário de atividades do projeto; (vi) se responsabilizar pelo próprio deslocamento. É desejável experiência em trabalhos sociais. É importante que os/as interessados/as sejam maiores de 18 anos, estejam adimplentes com as obrigações legais e residam na cidade onde atuarão.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência será de 1 mês a contar da contratação.

VALOR CONTRATUAL: O valor total é de R\$ 24.400,00 (vinte quatro mil e quatrocentos

reais), que corresponde a 4 (quatro) diária no valor de R\$ 6.100 (seis mil e cem reais) por cidade.

INSCRIÇÕES: A inscrição do/a interessado/a implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail selecao@vladimirherzog.org os seguintes anexos: (i) Cópia do cartão do CNPJ; (ii) Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica.

HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS: No ato da contratação, a pessoa jurídica inscrita deverá comprovar que dispõe, em seu quadro de colaboradores/as, um ou mais profissionais que possuam habilidades técnicas e *expertise* para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do projeto e da área de educação do IVH. São documentos que comprovem capacidade técnica: (i) Certificações de serviços iguais ou similares já executados; (ii) Contratos de trabalho anteriores; (iii) Portfólios; (iv) Publicações ou outros.

A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com atividades a serem desempenhadas.

Espera-se que os/as candidatos/as, dentro da especificidade de cada função do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (ii) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iii) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (iv) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (v) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

OBRIGAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES: Todos(as) os(as) profissionais envolvidos direta e indiretamente com os Projetos da área de Educação do Instituto Vladimir Herzog, se comprometem a: (i) Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado, respeitando prazos e a entrega de produtos conforme cronograma estabelecido; (ii) Não obter ou permitir que alguém obtenha vantagem pessoal ou profissional, por meio de favorecimentos ou qualquer outra forma de incentivos ou benefícios indevidos; (iii) Estabelecer e manter relações íntegras e responsáveis, guiadas pelo comprometimento ético com o público-alvo e com os parceiros diretos e indiretos do projeto e da instituição; (iv) Desenvolver relações de confiança, transparência e respeito em todos os níveis das relações

profissionais, das parcerias e do projeto; (v) Manter o mais alto nível de integridade nas relações com o poder público, parceiros, prestadores de serviço e demais profissionais envolvidos no projeto por meio de tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitados, os dados, registros e informações pertinentes e exigidos por lei; (vii) Reportar à equipe de coordenação toda e qualquer publicação ou ação de divulgação sobre a instituição e/ou seus projetos - tais como artigos, anúncios, relatórios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou qualquer outra peça de natureza publicitária ou informativa –, de modo a atender fidedignamente às políticas e práticas éticas estabelecidas, observando os objetivos estratégicos de comunicação e do projeto. Informando previamente à coordenação de área toda e qualquer solicitação de informações, entrevistas ou informativos. A área se encarregará de avaliar os impactos da comunicação e proverá as instruções necessárias para o melhor encaminhamento da demanda; (viii) Não divulgar por qualquer meio, informações difamatórias ou mesmo negativas sobre a instituição contratante, organizações, parceiros, prestadores de serviços que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber; (ix) Solicitar aprovação explícita para o apoio institucional a causas e campanhas da sociedade, em forma de uso do nome, divulgação em canais oficiais, e-mail corporativo, ou qualquer outra forma; (x) Colaborar para o desenvolvimento de um diálogo social e político responsável, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo tempo útil para realização e execução das atividades, tarefas e produtos combinados; (xi) Obedecer às leis nacionais aplicáveis às questões de discriminação, sendo inadmissível qualquer ato discriminatório. Em particular, nenhuma pessoa pode ser punida, dispensada ou ser objeto de uma medida discriminatória, direta ou indireta, especialmente em razão, de sua cor, raça, etnia, da sua origem, ascendência, condição de classe, convicções filosóficas e ou religiosas, atividades sindicais ou políticas, aparência física, problemas de saúde, sexo, orientação sexual, idade, gravidez, situação familiar ou características genéticas. Sendo que nenhuma pessoa pode ser punida, dispensada ou ser objeto de uma medida discriminatória por ter testemunhado, de boa fé, atos acima definidos ou por tê-los relatado; (xii) Arcar com os seus encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Sendo que a inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de contratação de prestadores/as de serviço para ministrar aulas, cursos e demais atividades de formação na área

temática de Educação em Direitos Humanos (EDH) estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser enviadas através do email: selecao@vladimirherzog.org.



Renata Cristina de Lima Aquino
Coordenadora de Projeto
Usina de Valores - TF 898298/2020